

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE E DEMAIS ARBOVIROSES 2022/2023











2023 - Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte e que ela não seja comercializada. A responsabilidade pelos direitos autorais desta obra é SMS – SP. A obra pode ser acessada em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/

Prefeito do Município de São Paulo

Ricardo Nunes

Secretário Municipal da Saúde

Luiz Carlos Zamarco

Secretário- Adjunto Municipal da Saúde

Maurício Serpa

Secretária Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Sandra Sabino Fonseca

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Luiz Artur Vieira Caldeira

Coordenadoria da Atenção Básica

Giselle Cacherik

Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar

Marilande Marcolin









Equipe Técnica de Elaboração e Revisão Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Secretaria-Executiva De Atenção Básica, Especialidades E Vigilância Em Saúde

Sandra Maria Sabino Fonseca

Coordenadoria De Vigilância Em Saúde

Luiz Artur Vieira Caldeira Melissa Palmieri Eduardo de Masi Juliana Almeida Nunes Carolina Scarpa Carneiro Mariana De Souza Araújo Luiz Carlos Barbosa Alves

Coordenadoria De Atenção Básica

Gladyston Carlos Vasconcelos Costa

Giselle Cacherik
Silvana Kamehama
Selma Anequini Costa
Felipe Tadeu Carvalho Santos
Fabiana Erica Vilanova da Silva
Claudia Campos de Almeida
Maria Elizabet Pereira de Siqueira
Aline Laís Nicolodelli

Secretaria-Executiva De Atenção Hospitalar

Marilande Marcolin

Coordenadoria De Assistência Hospitalar

Flavia Maria Porto Terzian Paula Bisordi Ferreira

Assessoria De Comunicação

Adriana Alves Maria De Fátima Pereira De Brito

Projeto gráfico e diagramação

Isadora Pato Abad Barbosa









SIGLAS

ACES - Agente de Combate a Endemias

ACS - Agentes Comunitários de Saúde

APA - Agentes de Promoção Ambiental

CAB - Coordenadoria de Atenção Básica

CAS - Coordenadoria de Administração e Suprimento

CDMEC - Centro de Distribuição de Medicamentos e Correlatos

CEINFO - Coordenadoria de Epidemiologia e Informação

COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde

CRS - Coordenadoria Regional de Saúde

DRVS - Diretoria Regional de Vigilância em Saúde

DTIC - Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação

DVE - Divisão de Vigilância Epidemiológica

DVZ - Divisão de Vigilância de Zoonoses

EMS - Escola Municipal de Saúde

LABFAUNA - Laboratório de Identificação e Pesquisa da Fauna Sinantrópica

LABZOO - Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores

MSP - Município de São Paulo

NDTVZ – Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis por Vetores e outras Zoonoses

NVSIN - Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle de Sinantrópicos

OMS - Organização Mundial da Saúde

PEI - Programa Estadual de Imunizações

PMI - Programa Municipal de Imunizações

PNI - Programa Nacional de Imunizações

SEABEVS - Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

SERMAP - Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

SEAH - Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar

SMS - Secretaria Municipal da Saúde

STS - Supervisão Técnica de Saúde

TR - Teste rápido

UBS - Unidade Básica de Saúde

UVIS - Unidade de Vigilância em Saúde









SÚMARIO

1. Introdução	01
2. Objetivo	02
2.1. Objetivo Geral	02
2.2. Objetivos Específicos	03
3. Eixos De Intervenção	03
3.1. Vigilância Em Saúde	04
3.1.1. Vigilância Epidemiológica	04
3.1.2. Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial.	
3.1.3 Imunização	07
3.2. Assistência	09
3.3. Comunicação E Mobilização Social	10
3.4. Educação Permanente	11
3.5. Respostas Rápidas Frente À(S) Epidemia(S))11
4. Referências	15

1. INTRODUÇÃO

"O crescimento populacional, a urbanização desordenada e o aumento do tráfego humano e do comércio internacional contribuíram para a emergência e para a disseminação espacial das arboviroses nas últimas décadas" (WILDER-SMITH et al., 2017; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2009).

Potencializada por fatores ambientais, econômicos e socioculturais, as arboviroses, doenças ocasionadas por vírus transmitidos por vetores artrópodes, se configuram em um grave problema de Saúde Pública (WHO, 2022). Hoje, o Brasil, enfrenta um cenário epidemiológico marcado pela circulação simultânea da Dengue, Chikungunya, Doença Aguda pelo Vírus Zika (DAVZ) e Febre Amarela (FA), a cocirculação destes vírus tem potencial de impactar diretamente os sistemas de saúde, a dinâmica da cidade, e principalmente, a qualidade de vida da população.

A dengue e demais arboviroses tem a sua ocorrência vinculada a determinantes que mantém a infestação vetorial e a circulação viral num território, tais como fatores climáticos, demográficos, socioculturais, de infraestrutura urbana, de dinâmica populacional e de susceptibilidade aos vírus circulantes. Considerando esses aspectos, o munícipio de São Paulo (MSP) apresenta um conjunto de condições favoráveis que contribuem para transmissão dessas doenças, sendo elas: alta densidade populacional; intensa circulação de pessoas oriundas de diversas localidades e países; infestação pelo Aedes aegypti nos 96 Distritos Administrativos (DA); e a susceptibilidade de grande parcela da população aos arbovírus.

A dengue, no ano de 2022, apresentou um coeficiente de incidência de 96,2 por 100.000 habitantes no MSP. Tal coeficiente, considerado baixo (<100), foi menor do que o do Estado de São Paulo para o mesmo período, que registrou 668,2 casos prováveis de dengue por 100.00 habitantes. Esses dados mostram a importância da organização e articulação entre as instâncias municipais no combate das arboviroses, graças às articulações municipais devidamente instituídas em seus diferentes níveis de gestão para uma resposta ágil e com foco na redução de riscos e danos à saúde pública.

Entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), está a garantia da integralidade da atenção à saúde, que pressupõe a articulação de todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde do SUS. Isso significa que todas as ações propostas para o enfrentamento das arboviroses devem ser atravessadas por tais princípios, o que, entre outras coisas, reafirma que analisar o impacto nos serviços de saúde e na própria









saúde da população é o modo de entender o processo saúde – doença coletiva enquanto processo social, buscando formas de precaver um cenário com consequências concretas.

Tendo isso em vista, e a responsabilidade dos entes públicos para com o SUS e para com a população, este **Plano Municipal de Enfretamento da Dengue e Demais Arboviroses 2023/2024**, elaborado pela SEABEVS, por meio de suas Coordenadorias: COVISA e CAB, no âmbito da SMS, visa estabelecer as principais diretrizes para o combate das arboviroses, imprescindível para que se potencializem ações de promoção à saúde, prevenção e controle epidemiológico, através do fortalecimento de políticas públicas intersetoriais, mitigando, assim, os impactos desses agravos no município de São Paulo.

Ao realizar o diagnóstico da situação de saúde do município de São Paulo, possibilita-se o planejamento, monitoramento e avaliação dos sistemas de saúde para que se possam padronizar condutas por meio de um plano de enfrentamento integrado, respeitando as particularidades territoriais. Dessa forma, com o intuito de alcançarmos esse objetivo foram propostos seis principais eixos de intervenção: Vigilância em Saúde; Assistência; Imunização; Comunicação e Mobilização Social, Educação Permanente e Respostas rápidas frente à(s) epidemia(s).

Cabe destacar que para mais informações, podem ser consultados o **Documentos técnicos para Enfrentamento da Dengue e demais Arboviroses 2023/2024,** além do Plano de Contingência para Respostas às emergências em Saúde Pública por Dengue, Chikungunya e Zika" e do "Plano Estadual de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Chikungunya e Zika 2023/2024.

2. OBJETIVO

2.1. Objetivo Geral

O presente plano tem como objetivo estabelecer diretrizes para o planejamento e a organização preventiva das ações a serem desencadeadas de acordo com os níveis de transmissão e a demanda de atendimento de casos suspeitos de arboviroses, visando orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as respostas dos componentes da vigilância epidemiológica, assistência, controle vetorial, comunicação e imunização, consequentemente reduzindo os danos decorrentes desses agravos, diante do possível aumento sazonal de casos.









2.2. Objetivos Específicos

- **2.2.1.** Servir como documento norteador para subsidiar a operação, a delimitação de competências e a elaboração dos Planos de Enfretamento das CRS e subsidiar a elaboração dos planos operativos das STS, UVIS, UBS, hospitais, AMA, PS, PA, UPA e unidades da rede privada e suplementar;
- 2.2.2. Diminuir a ocorrência de Dengue, DAVZ, Chikungunya e FA Silvestre;
- 2.2.3. Evitar a ocorrência de Febre Amarela Urbana no MSP.
- **2.2.4.** Instrumentalizar os serviços para a realização do diagnóstico precoce e manejo clínico oportuno e eficaz, diminuindo a ocorrência de formas graves e óbitos por arboviroses;
- **2.2.5.** Propor ações e estratégias para mitigação do cenário epidemiológico por meio do fortalecimento da articulação intersetorial de todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde do SUS;
- **2.2.6.** Ampliar as redes de comunicação em saúde com a população e profissionais de saúde promovendo ações de mobilização social;
- **2.2.7.** Instrumentalizar todos os sistemas envolvidos para uma atuação oportuna e eficaz de respostas rápidas frente à(s) epidemia(s).

3. EIXOS DE INTERVENÇÃO

Tendo como princípio a integralidade do cuidado, percebe-se a importância da construção de um sistema de saúde, integrado e eficiente, que potencialize a articulação sistemática das ações da vigilância em saúde e da atenção básica visando a análise e monitoramento permanente da situação de saúde do território.

Dessa forma, compreendendo a complexidade do processo de estruturação de ações intersecretariais de conscientização, prevenção e promoção de saúde, se torna indispensável delimitar as responsabilidades dos atores para o enfretamento efetivo das arboviroses. Para tanto, as ações desse plano foram divididas em seis principais eixos de intervenção, onde foram estipuladas suas competências e seus respectivos executores, seguem: Vigilância em Saúde; Assistência; Imunização; Comunicação e Mobilização Social, Educação Permanente e Respostas rápidas frente à(s) epidemia(s).









3.1. Vigilância em Saúde

Em conformidade com o artigo 29 do <u>decreto Nº 59.685, de 13 de agosto de 2020</u>, a COVISA, no âmbito da SMS, assume, a responsabilidade do SUS de coordenar, monitorar e avaliar de forma articulada, no nível central, as ações de vigilância em saúde no MSP.

Para tanto, esse primeiro eixo tem como finalidade determinar as atribuições dos entes públicos responsáveis pelas principais diretrizes, em nível central, da vigilância em saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica e Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial, essenciais para o enfretamento da dengue e demais arboviroses.

Para mais informações sobre os processos de trabalho e a organização da vigilância em saúde acesse: **Componente - Vigilância Em Saúde.**

3.1.1. Vigilância Epidemiológica

Este eixo faz alusão à importância da articulação institucional e operacional da utilização da epidemiologia aplicada em serviços de saúde e o seu papel na estruturação e fortalecimento das redes de atenção e a qualificação e apropriação dos dados como indispensáveis para a fluidez e clareza dos processos de tomada de decisões estratégicas pelos gestores.

O NDTVZ/DVE/COVISA é o responsável, no nível central, por definir as diretrizes e realizar a coordenação das ações de vigilância epidemiológica das arboviroses e das epizootias suspeitas de FA.

Seguem as atribuições referentes ao componente Vigilância Epidemiológica:

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Adquirir os insumos para realização dos testes imunoenzimáticos para diagnóstico da Dengue e Chikungunya (IgM ou NS1).	LABZOO/DVZ/COVISA
Estabelecer fluxos de notificação com a Rede de Atenção à Saúde (pública e privada) da sua área de abrangência e notificar em tempo oportuno para ações pertinentes a vigilância.	NDTVZ/DVE/COVISA, UVIS, STS e CRS; CAB
Instituir Comitê de Investigação de Casos Graves, Formas Atípicas e Óbitos Suspeitos de Arboviroses em cada CRS.	STS/CRS; UBS/NUVIS Apoio: CAB e DRVS/UVIS
Atualizar em cada STS/UVIS, a unidade sentinela para vigilância de circulação viral e de sorotipos do vírus da Dengue	STS/UVIS
Monitorar notificações da Rede de Atenção à Saúde e identificar unidades de saúde silenciosas.	COVISA/DRVS/UVIS Apoio: CAB e SEAH
Adequada digitação das fichas de notificação nos sistemas preconizados.	UVIS, NUVIS/UBS, SEAH
Sempre que detectar, na Rede de Atenção à Saúde, falhas na notificação, nos fluxos, no diagnóstico laboratorial específico e no manejo clínico dos	UVIS/DRVS, STS, CRS









ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
suspeitos de arboviroses, intervir para readequação em fluxos inadequados.	
Realizar a investigação epidemiológica, clínica e laboratorial dos casos graves, forma atípicas e óbitos suspeitos de arboviroses, garantindo a agilidade e qualidade da informação bem como seu encaminhamento para nível central. (Ficha de Investigação de Casos Graves e Óbitos por Arbovírus Urbanos no ESP)	CRS (Comitê de investigação de casos graves, atípicos e óbitos de arboviroses), UVIS, NDTVZ/DVE/COVISA
Receber as fichas de notificação de arboviroses nos plantões de finais de semana e feriados.	CIEVS/DVE/COVISA
Garantir o transporte e recursos necessários para enviar ao IAL amostras biológicas dos casos suspeitos de arboviroses que evoluíram a óbito.	STS/UVIS, LABZOO/DVZ/COVISA, NDTVZ/DVE/COVISA Apoio: CAB, SEAH
Selecionar e encaminhar ao IAL, amostras de sangue de unidades sentinelas para circulação viral.	NDTVZ/DVE/COVISA, LABZOO/DVZ/COVISA Apoio: UBS
Realizar os testes imunoenzimáticos para diagnóstico de Dengue e Chikungunya nas amostras de sangue recebidas.	LABZOO/DVZ/COVISA
Acompanhar o banco dos sistemas de notificação das arboviroses para verificar novas notificações na área de abrangência.	UVIS
Acompanhar os resultados do TR-Dengue (enquanto preconizado seu uso) nas fichas de notificação recebidas e comunicar imediatamente os casos positivos e os demais casos suspeitos de arboviroses para a equipe de controle vetorial.	UVIS
Acompanhar os resultados laboratoriais específicos de arboviroses no banco do LABZOO e do GAL.	UVIS
Comparar o banco de notificação de Dengue e Chikungunya com o banco do LABZOO para verificar casos que não foram notificados.	UVIS
Monitorar continuamente a completitude e consistência das fichas de notificação, a classificação final e encerramento dos casos.	UVIS
Disponibilizar o relatório analítico referente aos exames específicos para Dengue realizados para o NDTVZ/DVE/COVISA	LABZOO/DVZ/COVISA
Analisar os dados para acompanhar a tendência dos casos no tempo e espaço segundo SE e DA.	NDTVZ/DVE/COVISA, CRS e UVIS
Produzir e divulgar relatório de situação epidemiológica das Arboviroses para CRS, Gabinete/COVISA, DVZ/COVISA, CIEVS/DVE/COVISA.	NDTVZ/DVE/COVISA

3.1.2. Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial

SEABEVS

Esse eixo faz referência às diretrizes das atividades de vigilância, prevenção e controle vetorial, essenciais para o fortalecimento da vigilância entomológica e controle de vetores, como meio de mitigar as consequências e agravantes epidemiológicos e econômicos associados à transmissão das arboviroses na cidade de São Paulo.

No nível central é de competência do NVSIN/DVZ/COVISA oferecer apoio técnico e normativo a todas as atividades descentralizadas que são realizadas pelas UVIS, em seus territórios, além da promoção de investimentos em inovações tecnológicas visando o









aprimoramento de estratégias de controle, como é o caso do projeto de implantação de estratégia focada no uso de armadilhas disseminadoras de inseticidas para o controle específico e seletivo de mosquitos do gênero Aedes, em particular, dada a sua ocorrência na cidade, de *Aedes aegypti*. Quanto às iniciativas em vigilância entomológica essas são competência conjunta entre NVSIN e LabFauna/DVZ/COVISA.

Seguem as atribuições referentes ao eixo de intervenção de Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial:

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Gerir o fornecimento, consumo e o estoque de insumos, equipamentos, inclusive os de proteção individual (EPI), para as atividades de vigilância, prevenção e controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> .	NVSIN/DVZ/COVISA
Providenciar a aquisição de insumos e equipamentos para controle vetorial e de EPI para execução das ações de controle vetorial.	NVSIN/DVZ/COVISA e COVISA
Providenciar a aquisição de TR-Dengue para diagnóstico precoce dos casos de dengue e direcionamento oportuno das áreas prioritárias para o controle vetorial.	NVSIN/DVZ/COVISA
Definir os critérios para distribuição de TR-Dengue e adequado abastecimento da Rede Municipal de Saúde por meio do Sistema GSS.	NVSIN/DVZ/COVISA e NDTVZ/DVE/COVISA Apoio: CAB
Distribuir os TR-Dengue para Rede Municipal de Saúde.	CDMEC/SMS
Realizar a manutenção, conserto e substituição dos equipamentos para controle vetorial encaminhados pelas UVIS.	NVSIN/DVZ/COVISA
Providenciar manutenção periódica e conserto de veículos para transporte de produtos químicos e equipamentos ("Denguinhas").	CRS
Providenciar abastecimento de combustível para as "Denguinhas", veículos para UBV veicular e equipamentos de controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> .	CRS, DVZ/COVISA
Providenciar locação de veículos para garantir o transporte dos ASACE, para realização das atividades de vigilância, prevenção e controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> .	CRS, DVZ/COVISA
Manejo de recursos humanos para realização das Atividade de Vigilância, Prevenção e Controle de <i>Aedes aegypti</i> .	UVIS
Intensificar as ações de controle vetorial na sazonalidade da dengue e demais atividades de Vigilância, Prevenção e Controle Vetorial	UVIS/CRS
Trabalhar de forma integrada com a ESF e com PAVS.	UVIS/DRVS, STS/CRS
Fornecer insumos para coleta larvária de ADL (guias de remessa, etiquetas e frascos)	LABFAUNA/DVZ/ COVISA
Realizar a Atividade de Monitoramento da Susceptibilidade de <i>Aedes</i> aegypti aos Inseticidas utilizados para o seu controle	NVSIN/DVZ/COVISA, LABFAUNA/DVZ/ COVISA e UVIS
Atualizar o cadastro de PE e IE. Visitar os PE quinzenalmente, aplicar o Bti de acordo com as recomendações da Instrução Normativa de PE e visitar os IE e monitorar a implantação dos grupos internos de controle da dengue conforme Decreto Municipal Nº 56.669/15	UVIS
Manter digitação no Sistema SISCOZ AEDES atualizado	UVIS
Manter digitação o Sistema NOVO-SCADEN atualizado	UVIS





SEABEVS &





ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Avaliar periodicamente, por meio do SISCOZ AEDES, os indicadores de produção, produtividade, positividade e outros dados pertinentes à gestão das atividades desenvolvidas.	NVSIN/DVZ/COVISA e UVIS/DRVS
Avaliar periodicamente, por meio do NOVO SCADEN, a oportunidade e a qualidade de realização dos bloqueios de transmissão.	NVSIN/DVZ/COVISA, e UVIS/DRVS
Realizar reuniões com as UVIS para discutir os dados epidemiológicos e estratégias de controle.	NVSIN/DVZ/ E NDTVZ/DVE COVISA DRVS
Participar do Comitê Regional de Arboviroses instituído na Subprefeitura	UVIS/STS/Subprefeituras Apoio: SME
Avaliação contínua de inovações tecnológicas para o enfrentamento das arboviroses.	COVISA

3.1.3 Imunização

Esse eixo faz referência as atribuições do componente de imunização, que são definidas de acordo com os níveis de transmissão de FA no MSP, considerando que o MSP passou a ser área de recomendação vacinal de FA. No nível central o PMI/COVISA, observando as Diretrizes do PNI e PEI, organiza a execução das ações de vacinação a população suscetível, bem como atua para a manutenção de não ocorrência da FA urbana no país desde 1942.

Para mais informações sobre os processos de trabalho e a organização da vigilância em saúde e imunização acesse: **Componente - Vigilância Em Saúde.**

Seguem as atribuições referentes ao eixo imunização:

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Monitorar a cobertura vacinal e implementar ações de vacinação para o atingimento de cobertura mínima de 95% da população do MSP em público elegível.	PMI/COVISA, CAB CRS/DRVS, STS/UVIS
Planejamento de ações prioritárias conforme cenário epidemiológico e cobertura vacinal em áreas de maior risco.	PMI/COVISA/ CRS/UVIS e CAB
Levantar o número de doses da vacina de FA e insumos necessários para intensificação da vacinação.	PMI/COVISA/ CRS/UVIS e CAB
Elaborar plano operativo para a intensificação de vacinação, contendo o número de equipes e profissionais envolvidos, necessidade de veículos para transporte das equipes e distribuição de vacinas e insumos correspondentes.	PMI/COVISA, CAB DRVS/UVIS e CRS
Definir postos de vacinação volantes para intensificação de vacinação.	PMI/COVISA, CAB DRVS/UVIS e CRS
Monitorar e notificar a Atenção Básica e a Rede de Assistência de Urgência e Emergência quanto a possibilidade da ocorrência de eventos adversos até 30 dias da aplicação da vacina.	PMI/COVISA Apoio: CAB/SEAH









Notificar os erros de imunização e proceder à investigação de acordo com protocolos recomendados.	PMI/COVISA DRVS/UVIS Apoio: CAB
Realizar busca ativa de faltosos e com atraso vacinal na rotina das visitas domiciliares realizadas pelos ACS e APA.	UBS/CAB e PAVS Apoio: PMI/COVISA

3.2. Assistência

Esse componente visa estabelecer e fortalecer as redes de cuidado, com o objetivo de atender, identificar, notificar, dar assistência a todos os casos suspeitos de arboviroses do município. Assim sendo de competência de todos os profissionais de saúde da atenção básica, incluindo as Equipes de Saúde da Família, o trabalho em rede para ações integradas de promoção, prevenção e cuidados relacionados às arboviroses.

Para mais informações sobre os processos de trabalho e a organização da a assistência acesse: **Componente - Assistência.**

Seguem as atribuições referentes ao eixo assistência:

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Analisar e gerenciar a aquisição dos insumos necessários para o atendimento, manejo clínico dos pacientes suspeitos de arboviroses e realização de exames.	CAS/SUPRIMENTOS CAB/SEAH
Transporte de material biológico para os laboratórios de referência e retorno ágil de resultados.	CAB/CRS Apoio: UVIS
Estabelecer e Implementar de fluxo assistencial, garantindo a referência e contrarreferência dos pacientes suspeitos. e avaliação constante para verificar a permanência ou necessidade troca do fluxo estabelecido.	CAB/SEAH STS/CRS em parceria com todos os serviços assistenciais. Apoio: Coord. de regulação
Definir mecanismo de monitoramento do número de atendimentos e dos casos hospitalizados de pacientes suspeitos de arboviroses nas unidades de saúde	CAS/SEAH/CAB CEInfo/ Sub-grupo análise de dados (PRODAM/ DTIC)
Implementar a utilização da Ficha Clínica Inicial de Dengue/Chikungunya/ZIKA para atendimento aos pacientes suspeitos de arboviroses em toda rede assistencial.	CAB/SEAH Apoio: COVISA
Preencher e fornecer o "Cartão de Acompanhamento do Paciente Suspeito de Arboviroses" para todos os pacientes suspeitos, orientar o paciente sobre sinais de alerta e agendar retorno de acordo com classificação de risco.	Todas unidades de saúde Apoio: CAB, SEAH, CRS/STS
Apoiar a vigilância na emissão de alertas e orientar os profissionais de saúde sobre as ações de promoção, de prevenção, de manejo e busca ativa de pacientes.	CAB/CRS Apoio: COVISA









3.3. Comunicação e Mobilização Social

Esse eixo é voltado para a comunicação, um importante mecanismo para que as informações sejam disseminadas ao público em geral, aos profissionais de saúde e para que sejam de fato esclarecedoras e com impacto positivo na mudança de hábitos e no conhecimento das doenças para diagnóstico precoce e correto tratamento.

A COVISA, a ASCOM/SMS e a Secretaria de Comunicação (SECOM) têm papel fundamental em todas as fases de enfrentamento das Arboviroses e desenvolvem suas atividades com o intuito de fortalecer essas ações voltadas para a educação em saúde. Por meio desse eixo busca-se desenvolver ações que permaneçam acessíveis a toda a população com uma linguagem de fácil entendimento.

Seguem as atribuições referentes ao eixo de comunicação e mobilização social:

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Identificar e divulgar agendas positivas.	SECOM, ASCOM e COVISA
Dar visibilidade às informações de promoção à saúde e prevenção às arboviroses por meio da mídia.	SECOM, ASCOM e COVISA
Orientar o porta-voz da área técnica de arboviroses, no que se refere à linguagem adequada ao se comunicar com a imprensa.	COVISA e ASCOM
Acompanhar o porta-voz em entrevistas e eventos relacionados.	COVISA e ASCOM
Divulgar pautas a partir de informações da área técnica.	COVISA e ASCOM
Atender oportunamente às demandas de imprensa.	COVISA e ASCOM
Divulgar informações junto aos órgãos de imprensa a respeito dos casos suspeitos, confirmados, notificados, óbitos, o uso adequado de medicamentos e procedimentos da assistência, conforme orientações das áreas técnicas.	ASCOM
Preparar releases e notas para imprensa, conforme orientações das áreas técnicas.	ASCOM/COVISA
Identificar canais de comunicação para serem acionados de acordo com a necessidade nos diferentes níveis de transmissão das doenças, conforme orientações das áreas técnicas.	ASCOM
Acompanhar e avaliar a repercussão do assunto na mídia e atuar na correção ou esclarecimento de informações incorretas ou imprecisas.	SECOM, ASCOM e COVISA
Gerir crises de comunicação com a mídia.	COVISA, SECOM e ASCOM
Desenvolver materiais e layouts específicos para campanhas de combate às arboviroses tanto virtuais como impressos.	SECOM, ASCOM e COVISA
Desenvolver materiais e layouts para uso na página do site da COVISA, para intranet e para as redes sociais.	ASCOM e COVISA
Criar materiais para divulgação de informações junto à população e profissionais de saúde.	ASCOM e COVISA









3.4. Educação Permanente

Esse eixo é voltado para a educação permanente um importante processo de capacitação, atualização e conscientização dos profissionais de saúde frente os riscos da dengue e demais arboviroses e tem como finalidade promover embasamento para que os profissionais sejam multiplicadores desse conhecimento.

Seguem as atribuições referentes ao eixo de educação permanente:

ATRIBUIÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Disponibilizar e elaborar, para profissionais da saúde, no site da SMS, material nsulta referente à vigilância, diagnóstico laboratorial específico, atendimento e clínico dos pacientes suspeitos de arboviroses.	NDTVZ/DVE/COVISA e CAB
Realizar capacitações para rede de assistência, vigilância e imunização seguindo colos, informes técnicos, legislação e demais diretrizes preconizadas pela SMS.	NDTVZ/DVE/COVISA, CRS, CAB, CRS/ DRVS, STS/UVIS Apoio: EMS
Capacitar os técnicos e agentes envolvidos nas atividades de vigilância, ão e controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> .	NVSIN/DVZ/COVISA, UVIS/CRS
Manter capacitadas equipes para realizar a atividade de BC, BN costal e BN conforme diretrizes estabelecidas no documento técnico.	UVIS/CRS
Estabelecer e divulgar os protocolos para atendimento clínico dos pacientes s de arboviroses.	CAB/SEAH Apoio: COVISA

3.5. Respostas rápidas frente à(s) epidemia(s).

SEABEVS

O monitoramento dos níveis de transmissão das arboviroses, que medem o perfil dos agravos quanto à sua disseminação na população, são essenciais para a efetividade do enfretamento desses agravos. No MSP, os níveis de transmissão de Dengue, Chikungunya e DAVZ são avaliados por distrito administrativo e para FA são avaliados para o município.

Tendo isso em vista, o monitoramento contínuo e abordagem precoce a população são importantes, principalmente, mediante à cenários epidêmicos que vão para além da capacidade instalada municipal. Nesses períodos emergenciais, além dos eixos de intervenção apresentados, ações intersecretariais devem ser implementadas, imediatamente, visando a mitigação do impacto desses agravos no MSP e na saúde da população.









Em suma, com o intuito de maximizar a capacidade de resposta integrada dos serviços de vigilância em saúde e assistências, o manejo da emergência é essencial para o enfretamento das arboviroses. As redes de atenção em saúde e o sistema de vigilância como um todo devem estar preparados para fazer a gestão dos riscos e fazer a identificação de vulnerabilidades para atender à necessidade de respostas rápidas, adequadas e oportunas.

Conforme preconizado pelas "<u>Diretrizes para Organização dos Serviços de Atenção</u> à Saúde em Situação de Aumento de Casos ou Epidemia de Dengue", a abordagem precoce do paciente, a correta classificação do caso e seu manejo são fatores importantes para evitar a evolução dos casos graves para o óbito.

Dentre as ações que devem ser implementadas nas situações críticas, destacamse:

GESTÃO E DIRETRIZES	
AÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Comando central das ações centralizados nas Secretárias Executivas.	Gabinete SMS
Implementação de Sala de Situação Semanal.	Gabinete SMS/SEABEVS
Acionamento de atas de registro de preços ou compra emergencial de medicamentos, para suprir as necessidades.	Gabinete SMS
ASSISTÊNCIA	
AÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Remanejamento regional de recursos humanos, e caso necessário a contratação emergencial.	SEABEVS/SEAH
Se fizer necessário a instalação de tendas de hidratação. As instalações de tendas serão realizadas nos pontos pré-definidos por SEABEVS (Figura 01).	SEABEVS/SEAH
Definir formas de ampliação de acesso para o atendimento dos pacientes suspeitos de arboviroses nas unidades de saúde por meio de uma ou mais medidas como: > abertura de unidades com horário de funcionamento estendido; > abertura de unidades no final de semana; > reprogramação da agenda eletiva; > ampliação de RH e insumos; > unidades de referência com funcionamento 24 horas; polos de atendimento de arboviroses.	SEABEVS- STS/CRS SEAH/SERMAP/ SEGA/CAS
Ampliação e priorização de leitos.	SEAH
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
AÇÕES	COMPETÊNCIAS E EXECUÇÃO
Reorganização das equipes das UVIS para apoiar na digitação das notificações, no combate ao vetor e em atividades educativas.	SEABEVS
Remanejo das equipes da Vigilância Epidemiológica para apoiar na análise situacional das arboviroses;	SEABEVS





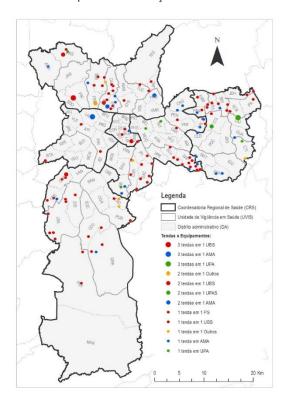
SEABEVS





Quando a transmissão de Dengue, DAVZ ou Chikungunya atingir o nível 3, após avaliação da real necessidade e benefício, comunicar formalmente a CRS e UVIS envolvidas para que: As unidades de saúde do DA, passem a preencher apenas a ficha de notificação de casos suspeitos. Não será necessário preencher a FIE, com exceção de caso grave ou óbito e de gestantes com suspeita de DAVZ. As unidades de saúde do DA realizem o TR Dengue, se disponível, e suspendam a realização de coleta de sangue para diagnóstico específico, em laboratório, de Dengue e/ou de Chikungunya, com exceção de casos graves ou óbitos. As UVIS de residência encerrem os casos de Dengue e/ou Chikungunya pelo critério clínico epidemiológico, com exceção de caso grave/óbito e de caso com resultado de TR-Dengue ou Elisa NSI (unidade sentinela).	NDTVZ/DVE/COVISA /SEABEVS Apoio: STS; CRS
Organizar Força Tarefa para digitar e encerrar casos no Sistema, quando ultrapassada a capacidade operacional da UVIS.	CRS e UVIS Apoio: STS
Instituir Plano Operativo que contemple de forma detalhada, ações, processos e fluxos de trabalho estabelecidos para situação de contingenciamento em cada CRS/STS.	UVIS/CRS
Solicitar as doses necessárias para intensificação da vacinação de FA.	SEABEVS
Remanejar ou adquirir, se necessário, os insumos para intensificação das ações de vacinação.	COVISA/ CAB
Elaborar plano operativo para a intensificação de vacinação, contendo o número de equipes e profissionais envolvidos, necessidade de veículos para transporte das equipes e distribuição de vacinas e insumos correspondentes.	PMI/COVISA, CAB DRVS/UVIS e CRS
Definir postos de vacinação volantes para intensificação de vacinação.	PMI/COVISA, CAB DRVS/UVIS e CRS

Figura 01 – Locais pactuados pela SEABEVS para a instalação de tendas de hidratação em cenário epidêmico.



Fonte: COVISA/CAB/SEABEVS









Para mais informações referente as ações que devem ser implementadas podem ser consultadas os **documentos técnicos: Cenário Epidemiológico e Níveis De**Transmissão das Arboviroses, Componente - Vigilância em Saúde e Componente - Assistência.











4. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia de dengue**. Secretaria de Atenção à Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 1.. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

DECRETO n° N° 59.685, de 13 de agosto de 2020. Reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, regulamenta o § 2° do Artigo 45 da Lei n° 17.433, de 29 de julho de 2020, bem como transfere, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. [S. l.], 13 ago. 2020.

LAUNCH of the Global Arbovirus Initiative. [S. I.], 31 mar. 2022. Disponível em: https://www.who.int/news-room/events/detail/2022/03/31/default-calendar/global-arbovirus-initiative. Acesso em: 14 fev. 2023.







